

Declaração

A Prefeitura Municipal de Mato Leitão declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Contratação das obras e serviços de Construção de Cobertura no Centro Administrativo", foi adotado percentual de BDI de 23,01 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição analítica do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)				
TIPO DE OBRA:		1 - Construção de Edifícios		
Itens		Adotado	MÍN	MÁX
AC	ADM CENTRAL	3,00 %	3,00 %	5,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	1,00 %	0,80 %	1,00 %
R	RISCO	1,27 %	0,97 %	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,28 %	0,59 %	1,39 %
L	LUCRO	7,70 %	6,16 %	8,96 %
I	IMPOSTOS	6,65 %	conf. Legislação	
	PIS	0,65 %		
	COFINS	3,00 %		
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	3,00 %		
	CPRB - Desonerado	0,00 %		
Fórmula do BDI				
$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
BDI Resultante				
BDI Resultante		23,01 %		

Mato Leitão, 28 de maio de 2026

Natália Reckziegel - Responsável Técnico
CAU nº CAU A 94400-9

Arly Stöhr - Prefeito
CPF nº268.538.410-34